



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DE 2010.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25 , DE 26 DE AGOSTO

**Dispõe sobre
alteração salarial, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34 inciso "b" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o valor salarial do Cargo de "Técnico em Contabilidade, NIVEL I " da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, passando ser de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais.

Art. 2º - A presente resolução correrá por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de julho de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 26 de agosto de
2010.


ROBERTO CESAR MENDES
Presidente da Câmara

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"
provérbios 29.2